



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

COMUNICADO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

O Departamento Municipal de Educação e Cultura do Município de Itajobi encaminhou Ofício Especial na data de 26 de março de 2020 sugerindo ao Departamento de Recursos Humanos a concessão coletiva de férias antecipadas aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Itajobi.

O Ofício Especial é integrante do Processo Administrativo nº 1775/2020 que foi apreciado por este Departamento de Recursos Humanos e encaminhado ao Senhor Prefeito para ciência e deferimento.

Considerando a publicação no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2020, referente a Medida Provisória nº 927/2020, o mesmo foi deferido pelo Senhor Prefeito.

O Departamento de Recursos Humanos torna público aos profissionais do Magistério Público Municipal de Itajobi que às férias serão iniciadas no dia **06 de abril de 2020 por um período de 15 (quinze) dias.**

Ficam, desta forma, todos os profissionais cientes deste comunicado, ficando desta forma dispensados e assinar o requerimento de férias em virtude do curto prazo para a elaboração, impressão e assinatura dos mesmos.

O Departamento de Recursos Humanos coloca-se a disposição desses profissionais para esclarecimentos de dúvidas.

Itajobi, 01 de abril de 2020.


Carlos Alberto Aparecido Piassi
Coordenador de Recursos Humanos